Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2131/06
PLL Nº 084/06

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº036 /07 – CECE

Destina espaço no Largo Zumbi dos Palmares para exposição e comércio de artesanato, artes plásticas, culinária artesanal, antiquários, colecionadores e apresentação de canto, música, dança e artes cênicas, denominado Mercado das Pulgas de Porto Alegre.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Aldacir Oliboni.

Em maio de 2006, a Procuradoria da Casa emitiu Parecer pela existência de impedimentos jurídicos à tramitação da matéria, uma vez que o conteúdo normativo ataca preceito fundamental consagrado no art. 94, incisos IV e XII, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre - LOMPA, na fl. 06.

A Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se no mesmo sentido, argüindo que a intenção da Lei é apresentar dificuldades para que o Poder Executivo exerça as prerrogativas previstas no art. 94 da LOMPA, concluindo pela existência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da Proposição, fls. 10 e 11.

O Autor apresentou contestação em 20 de outubro de 2006.

Em face do relatado anteriormente, observa-se que a Proposição busca viabilizar novos espaços para a realização de eventos culturais na Cidade, bem como propiciar à população porto-alegrense a geração de novos postos de trabalho.

Dessa forma, à luz da competência desta Comissão, o presente Projeto é meritório, uma vez que o representante legítimo do povo também deve legislar em benefício da população.

Pela **aprovação**.

Sala Joaquim Felizardo, 26 de abril de 2007.

Vereadora Maristela Maffei,
Presidenta e Relatora.

PARECER Nº 036 /07 – CECE

Aprovado pela Comissão em 08/05/07

Vereadora Sofia Cavedon – Vice-Presidenta

Vereador Haroldo de Souza

Vereadora Clênia Maranhão

Vereadora Neuza Canabarro

/JS